

Decorreram as operações de selecção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a candidata, Maria Manuel Gonçalves Mesquita.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados, a candidata, Maria Manuel Gonçalves Mesquita, possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário, a Licenciada, Maria Manuel Gonçalves Mesquita, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 2008-09-08.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

8 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados Pessoais — Maria Manuel Gonçalves Mesquita, casada, nascida em 21-12-1960, natural de São Martinho de Anta — Sabrosa e residente em Vila Real

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola

Formação Profissional:

Vários cursos de formação em áreas diversificadas, que vão desde a componente técnica, legislação nacional, comunitária e gestão pública, com destaque para a área da protecção integrada, inspecção fitossanitária de produtos vegetais, produtos fitofarmacêuticos, política agrícola comum e desenvolvimento rural, informática, contabilidade e gestão da empresa agrícola e ainda o curso em gestão pública FORGEP.

Experiência Profissional:

1985 — Ingresso na Direcção Regional de Agricultura de Trás os Montes (DRATM) como técnica Superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro;

1985-1987 — Técnica da Direcção de Serviços de Experimentação e Fomento da Produção Agro-Pecuária da DRATM, tendo colaborado com o Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola (CNPPA), onde foi responsável pelos estudos de adaptação de várias espécies de cereais com vista à sua introdução no Catálogo Nacional de Variedades;

1987-1993 — Técnica da Divisão de Associativismo e Gestão da Empresa Agrícola da DRATM, onde exerceu funções de coordenação em cinco Zonas Agrárias, do trabalho de implementação e introdução de contabilidade e gestão nas explorações agrícolas. Teve também a seu cargo a responsabilidade do fomento, criação, supervisão e apoio técnico dos Serviços de Gestão;

1993-1997 — Técnica da Divisão de Medidas Sócio-Estruturais da DRATM, onde exerceu funções de análise de candidaturas e verificação da execução material de projectos apresentados por Cooperativas e Associações de Agricultores, no âmbito do programa de “reforço da capacidade técnica e de gestão das organizações de agricultores”;

1997-2005 — Técnica da Divisão de Controlo Fitossanitário da DRATM, nomeada Inspectora Fitossanitária para a área agrícola (despacho de 9 de Junho de 1998). Desempenhou várias funções das quais se destaca a coordenação e execução do programa de erradicação do cancro do castanheiro (1997-2002), participação em vários projectos de experimentação no âmbito da doença do “cancro do castanheiro”, realização de inspecções de controlo fitossanitário a produtos de natureza vegetal importados/ exportados de ou para países terceiros, inspecção e certificação de material de propagação vegetativa e sementes, prospecção e zonagem de organismos de quarentena com vista a assegurar na área da DRATM, estatuto de zona protegida para vários organismos nocivos para as culturas, controlo da protecção integrada e luta química aconselhada no âmbito das medidas Agro — Ambientais.

2005 — Nomeada para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo Fitossanitário, em regime de substituição a 12 de Setembro.

2006 — Nomeada mediante concurso público para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo Fitossanitário a 26 de Janeiro.

Em 11 de Maio de 2007, é nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário, conforme Despacho n.º 12171/2007 publicado no D.R. n.º 116, 2.ª Série, de 19 de Junho.

Despacho n.º 23583/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Experimentação, Qualificação e Apoio Laboratorial — constante da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a candidata, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados, a candidata, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Experimentação, Qualificação e Apoio Laboratorial, a Licenciada, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 2008-09-08.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

8 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados Pessoais — Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, casada, nascida em 28/03/1963, e residente na Rua José Augusto Castro, n.º 19 — 3.º Dt.º — 4150 Porto.

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica

Mestrado em Engenharia Biológica

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública.

Experiência Profissional:

Ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho a 2 de Novembro de 1986;

Exerceu funções de responsável pelas actividades dos laboratórios de química e microbiologia alimentar, na Estação Experimental Lacticínios. Neste organismo, para além das actividades inerentes à experimentação e controlo dos produtos em estudo, entre 1987 e 1993, coordenou os programas de controlo de qualidade do leite ao nível dos postos de concentração, do “leite escolar — IASE”, e o controlo de qualidade de produtos lácteos a exportar inseridos na O.C.M. (trabalho realizado em colaboração com o Instituto de Qualidade Alimentar). Entre 1990 e 1996, em colaboração com o Ministério do Comércio e Turismo — D.G.I.E., procedeu ao controlo laboratorial de leite e produtos lácteos sujeitos a inspecção.

Em 1993 assumiu a coordenação do Departamento de Tecnologia de Lacticínios, tendo desenvolvido 12 tecnologias de fabrico de queijo que utiliza como modelos tecnológicos para formação de técnicos de tirotecna. Desenvolveu e difundiu novas metodologias de conservação de queijo e de valorização do lactosoro.

Em 1996, deu início à recolha, identificação e caracterização de bactérias lácticas autóctones. Colaborou, com diversas empresas em programas de alteração e ou adequação de tecnologias de fabrico de queijo e apoio a novas unidades de produção. Cooperou com instituições de ensino superior na execução de teses de mestrado e doutoramento, bem como de estágios curriculares de licenciatura e de outros graus académicos (mais de 40).

Participou na execução de 16 projectos de investigação, desenvolvimento experimental e demonstração, desenvolvidos em parceria com instituições de investigação e empresas.

Possui 53 publicações, sendo 24 em revistas científicas (com revisão prévia), nas áreas da nutrição animal, qualidade do leite, lacticínios, valorização do lactosoro, microbiologia alimentar e comportamento do consumidor. Apresentou 22 trabalhos em congressos nacionais e

internacionais, após revisão prévia. Oradora convidada em representação da DRAEDM em 26 seminários.

Colaborou na elaboração de fichas pedagógicas e de referenciais de formação profissional agrária nas áreas da produção bovinos de leite, qualidade do leite e fabrico de queijo.

Nomeada Chefe de Divisão da Divisão de Leite e Lacticínios, em regime de Comissão de Serviço a 25 de Outubro de 2001, funções que exerceu até 28 de Fevereiro de 2007.

A 18 de Janeiro de 2006 é nomeada por despacho interno do Sr. Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, responsável pela Divisão de Produção Animal, em regime de acumulação.

Em 11 de Maio de 2007, é nomeada em regime de substituição Chefe de Divisão de Experimentação, Qualificação e Apoio Laboratorial, conforme Despacho n.º 12882/2007 publicado no D.R. n.º 119, 2.ª Série, de 22 de Junho.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 23584/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Cristina Vieira Dias da Piedade Arzileiro Tristão, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Despacho (extracto) n.º 23585/2008

Por despachos de 11 e 21 de Julho de 2008, respectivamente, do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e do Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Ana Paula Barros Guerra, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural — autorizada a requisição para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Louvor n.º 575/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Na data em que o assistente especialista João Manuel Azevedo Varela decidiu optar pela sua passagem à aposentação, após 36 anos de serviço, louvo pelo presente o seu profissionalismo, capacidades técnicas, lealdade, sentido de serviço público que demonstrou e exercitou ao longo da sua carreira profissional.

Além das suas capacidades e qualidades profissionais, sempre nos presenteou com as suas qualidades pessoais, que fez dele um colega de eleição, transmitindo bem-estar confiança e dinâmica às equipas que integrou.

Destas qualidades dou público louvor e reconhecimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 23586/2008

Ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pela deliberação n.º 1149/2008, de 21 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril, do conselho directivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

1 — Subdelego no director do Núcleo de Apoio à Gestão e ao Utente, director de serviços Dr. Ramiro Augusto Lopes Gomes, com poderes para

subdelegar, todos os poderes necessários para a prática dos seguintes actos de gestão corrente:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas e a acumulação de férias do pessoal, bem como aprovar o respectivo plano anual do serviço que dirige;

1.2 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso complementar e feriados, bem como prestação de trabalho em horários específicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.4 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos, nos termos do n.º 3 artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.5 — Autorizar despesas e pagamentos resultantes da inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas que ocorram em território nacional, em articulação com os coordenadores das Unidades de Investigação do IPIMAR;

1.6 — Autorizar a realização de despesas e pagamentos relacionados com a realização de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, até ao limite cinco mil euros, observadas as formalidades legais. Autorizar e homologar despesas mensais e consequente pagamento, resultantes de encargos com instalações, nomeadamente, o pagamento de consumos de água, energia, comunicações, serviços de segurança e serviços de limpeza, bem como as despesas destinadas ao abastecimento dos navios de investigação e resultantes da sua permanência em portos nacionais.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

11 de Setembro de 2008. — O Director, *Carlos Luciano da Costa Monteiro*.

Despacho n.º 23587/2008

Ao abrigo do 35.º e do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências que me foram delegadas pelo ponto II da deliberação n.º 1149/2008, publicada no *Diário da República* n.º 78, 2.ª série, 21 de Abril de 2008, pelo conselho directivo do INRB, I. P., subdelego no meu substituto legal, coordenador da Unidade de Ambiente Marinho e Biodiversidade, Eng.º Carlos Alberto Garcia do Vale, dentro dos limites previstos na lei, todos os poderes necessários para a prática dos actos constantes do ponto II da referida delegação de competências.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados, no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Setembro de 2008. — O Director, *Carlos Luciano da Costa Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 23588/2008

Considerando a reestruturação institucional preconizada pelo Programa do XVII Governo Constitucional para o sector marítimo-portuário, com vista à optimização das infra-estruturas existentes à promoção da competitividade dos portos nacionais;

Considerando o papel e as directrizes fixadas ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., através das orientações estratégicas para o sector marítimo-portuário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional em 15 de Dezembro de 2006;

Considerando a reestruturação institucional do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., operada pelo Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril;

Considerando a necessidade de assegurar a administração dos portos que permanecem sob jurisdição do IPTM, I. P., assim como promover a navegabilidade do rio Douro, apoiando o desenvolvimento das acções necessárias à concretização do novo modelo de gestão dos portos comerciais, portos de pesca e de náutica de recreio;

Considerando que a Delegação Regional do Norte e Douro do IPTM, I. P., compete, de acordo com a respectiva área de jurisdição, assegurar